

FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Regente: Prof. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores: Prof. Doutora Ana Rita Gil; Prof. Doutora Heloísa Oliveira;
Dra. Rita Curro; Dra. Inês Pedreiro Gomes; Dr. Francisco Cordeiro Araújo; Dr.
Pedro Carvalho

2.º Ano – Turma B

Ano lectivo: 2023/2024 (2.º Semestre)

PROGRAMA

INTRODUÇÃO

1. União Europeia e Direito da União Europeia: terminologia e enquadramento no espaço de afirmação da identidade europeia
2. Os fundamentos históricos do desígnio europeu
 - 2.1. Até à I Guerra Mundial
 - 2.2. No período entre as duas Grandes Guerra
 - 2.3. Depois da II Guerra Mundial
3. A Europa do pós-1945. A criação das três Comunidades Europeias
 - 3.1. Ano Zero: a Declaração Schuman
 - 3.2. O Tratado de Paris e a criação da CECA

3.3. Os Tratados de Roma e a criação da CEE e da Eurátomo

4. As etapas do processo de integração europeia

4.1. A etapa da transição (1958-1968)

4.2. A etapa da idade adulta (1969-1992)

4.3. A etapa da idade da mutação: a União Europeia (1993-2009)

4.4. A etapa da idade futura (2010...até aos nossos dias)

5. As fases da teoria da integração económica (zona de comércio livre, união aduaneira, mercado comum e união económica e monetária)

6. O Tratado de Lisboa e a tentativa de afirmação da identidade da União Europeia como espaço de integração política

7. Método comunitário e princípio contratualista: um certo regresso às origens

8. Sobre a natureza jurídica da União Europeia

9. A União Europeia e a vertigem das crises sucessivas (2008-2024)

PARTE I

A ESTRUTURA DECISÓRIA DA UNIÃO EUROPEIA

Capítulo 1

Aspectos comuns do sistema institucional

10. Sistema institucional da UE – noções básicas

11. Estrutura institucional e fontes de legitimidade

12. Quadro comum de funcionamento das instituições, órgãos e organismos

- 12.1. Autonomia
- 12.2. Função pública da UE
- 12.3. Privilégios e imunidades
- 12.4. Regime linguístico
- 12.5. Sedes

13. Princípios fundamentais de vinculação institucional

- 13.1. Considerações gerais
- 13.2. O princípio do equilíbrio institucional
- 13.3. O princípio do respeito pelo acervo eurocomunitário
- 13.4. O princípio da cooperação leal
- 13.5. O princípio da transparência

14. Instituições, órgãos e organismos

- 14.1. O Parlamento Europeu
- 14.2. O Conselho Europeu
- 14.3. O Conselho (de Ministros) da União Europeia
- 14.4. A Comissão Europeia
- 14.5. O Tribunal de Justiça da União Europeia
- 14.6. O Banco Central Europeu
- 14.7. O Tribunal de Contas
- 14.8. Órgãos criados pelos Tratados – em especial, o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, o Provedor de Justiça Europeu, o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões

- 14.9. Órgãos criados pelo decisor da União Europeia – comités e organismos especializados

Capítulo 2

Os procedimentos de decisão da União Europeia

15. Procedimentos de decisão, separação de poderes e sistema de governo na União Europeia: atipicidade *versus* tipicidade
16. O procedimento de aprovação de actos legislativos
17. Os procedimentos de aprovação de actos não legislativos
- 17.1. Actos delegados
- 17.2. Actos normativos de execução (comitologia)
18. O procedimento de vinculação internacional da União Europeia
19. Procedimento de aplicação de sanções políticas pela UE aos Estados-membros

PARTE II

A ORDEM JURÍDICA DA UNIÃO EUROPEIA

Capítulo 3

As fontes do Direito da União

20. Fontes do Direito da União – considerações gerais

21. Direito Primário

21.1. Noção

21.2. Sobre a natureza dos tratados institutivos: tratado ou constituição?

21.3. Âmbito de aplicação dos tratados

21.4. Procedimentos de revisão dos tratados

21.4.1. Procedimento ordinário ou solene

21.4.2. Procedimentos de revisão simplificados

22. Direito Secundário

22.1. Tipologia de actos

22.2. Os atos típicos (artigo 288.º TFUE)

22.2.1. Regulamento

22.2.2. Directiva

22.2.3. Decisão

22.2.4. Recomendações e pareceres

22.3. Os actos atípicos de natureza funcional

22.3.1. Actos legislativos

22.3.2. Actos delegados

22.3.3. Actos de execução

23. Aspectos fundamentais do regime jurídico comum dos actos eurocomunitários

24. Outros actos

25. Ordem jurídica eurocomunitária e Direito Internacional: aspectos gerais

26. Direito de fonte convencional

- 26.1. Os acordos internacionais celebrados pela União Europeia (artigo 216.º TFUE)
- 26.2. Acordos internacionais celebrados pelos Estados-membros
- 26.3. Os chamados “acordos mistos”

27. Outras fontes

- 27.1. A jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e o efeito do precedente atípico
- 27.2. Os princípios gerais de Direito - origem e força conformadora
- 27.3. O costume

Capítulo 4

A articulação entre a ordem jurídica eurocomunitária e as ordens jurídicas nacionais - princípios e critérios estruturantes

28. Aspectos introdutórios

29. Autonomia da ordem jurídica eurocomunitária

30. Princípio do primado

31. A eficácia directa – noção e fundamento

32. Eficácia directa e vinculação

33. Outros princípios de função complementar para a garantia da eficácia plena do Direito da União

- 33.1. Princípio da interpretação em conformidade com o Direito da União
 - 33.2. Princípio da lealdade comunitária – em especial, a competência de execução dos Estados-membros
 - 33.3. Princípio da responsabilidade extracontratual dos Estados-membros por violação do Direito da União
- 34.A** Constituição Portuguesa e o grau de “abertura” à exigência de “coabitação necessária” entre o princípio do primado e o respeito pelos “princípios fundamentais do Estado de Direito democrático”
- 35.** Os fundamentos jurídicos de uma *União de direito*
- 35.1. O princípio da tutela jurisdicional efectiva
 - 35.1.1. Aspectos gerais
 - 35.1.2. Em especial, o processo de questões prejudiciais
 - 35.2. O “bloco de fundamentalidade” da União Europeia – antecedentes e fontes
 - 35.3. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia: âmbito de protecção e relevância jurídica
 - 35.4. A União Europeia e a adesão à Convenção Europeia dos Direitos do Homem (um projecto adiado)
 - 35.5. Garantia do nível mais elevado de protecção e funcionamento do *triângulo judicial europeu*
 - 35.6. Estatuto de cidadania da União
 - 35.6.1. Natureza jurídica do vínculo de cidadania da União
 - 35.6.2. Noção e elenco dos direitos fundamentais
- 36.** Direito da União Europeia e meios de defesa do Estado de direito: mecanismos sancionatórios de natureza política, administrativa e judicial

Capítulo 5
Âmbito e natureza das competências da
União Europeia – princípios basilares

37. Aspectos introdutórios

38. Um sistema eurocomunitário de competências

39. Princípio da competência por atribuição

40. Princípio da subsidiariedade

41. Princípio da proporcionalidade

42. A vocação expansiva dos poderes da UE: instrumentos jurídicos de interpretação e ampliação de competências

42.1. A teoria dos poderes implícitos e a interpretação dos Tratados como um programa de acção

42.2. O artigo 352.º TFUE e a cláusula de poderes necessários

43. Delimitação da esfera jurídica de acção da União – em especial, a fronteira entre competência exclusiva e competência partilhada

44. O princípio da competência por atribuição e a sua eventual debilitação pelos “**aceleradores da competência comum**” em função das necessidades (pandemia; crise energética; transição climática; guerra da Ucrânia e exigências da segurança europeia)

BIBLIOGRAFIA

I. Bibliografia básica

DUARTE, Maria Luísa – *Direito da União Europeia, Lições desenvolvidas*, AAFDL, 2021

___ *Tratado de Lisboa*, 4.^a edição, Lisboa, AAFDL, 2023 (em co-autoria com Rui Tavares Lanceiro).

DUARTE, Maria Luísa – “União Europeia e Estado de Direito – notas sobre um debate desigual” in *Direitos Humanos e Estado de Direito. Protecção no quadro europeu e internacional*, Lisboa, AAFDL, 2022, p.227-265.

CRAIG, Paul / BURCA, Grainne de – *EU Law. Text, cases and materials*, 7.^a ed., Oxford Univ. Press, 2020.

II. Outra bibliografia

A. Portuguesa

BALTAZAR, Isabel / CUNHA, Alice – *Dicionário das Grandes Figuras Europeias*, Almedina, 2019.

DELGADO, Miguel Mota/GIL, Ana Rita/BRAS, Afonso/OLIVEIRA; Heloísa- Casos e Materiais de Direito da União Europeia, Lisboa, AAFDL, 2022

DUARTE, Maria Luísa – “A teoria dos poderes implícitos e os limites da acção jurídica das Organizações Internacionais”, *Estudos Wladimir de Brito*, Almedina 2020, p.1131-1141

___ *Direito do Contencioso da União Europeia*, Lisboa, AAFDL, 2017.

___ *Estudos sobre o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2010.

___ “O ramo e a árvore – a propósito do Direito da União Europeia. Notação sobre Botânica Jurídica”, in *Revista de Direito Público*, n.º 1, 2009, p. 247.

___ *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2013.

___ *Estudos de Direito da União e das Comunidades Europeias*, Coimbra Editora, 2000.

___ *Estudos de Direito da União e das Comunidades Europeias*, Coimbra Editora, 2006, vol. II.

___ *União Europeia e jurisprudência constitucional dos Estados-membros* (em co-autoria com Pedro Delgado ALVES), Lisboa, AAFDL, 2006.

___ *20 Anos de Jurisprudência da União sobre Casos Portugueses* (em coordenação com Luís Fernandes e Francisco Pereira Coutinho), Lisboa, MNE, ID, 2011.

Duarte, Maria Luísa/ GIL, Ana Rita/FREITAS, Tiago Fidalgo de – *Direitos Humanos e Estado de Direito. Protecção no quadro europeu e internacional*, Lisboa, AAFDL, 2022

MARTINS, Patrícia Fragoso – *Direito Constitucional da União Europeia. Jurisprudência essencial*, UCP, Lisboa, 2017.

PAIS, Sofia – *Estudos de Direito da União Europeia*, 4.^a ed., Coimbra, Almedina, 2017.

PORTO, Manuel Lopes / ANASTÁCIO, Gonçalo (coords.) – *Tratado de Lisboa anotado e comentado*, Coimbra, Almedina, 2012.

B. Estrangeira

BARNARD, C. / PEERS, Steve – *European Union Law*, 3.^a ed., Oxford Univ. Press, 2020.

BERRY, E. / HOMEWOOD, M. / BOGUSZ, B. – *Complete EU Law*, Oxford Univ. Press, 4.^a ed., 2019

CHALMERS, Damien / DAVIES, Gareth / MONTI, Giorgio – *European Union Law*, 4.^a ed., Cambridge Univ. Press, 2019.

CRAIG, Paul/BURCA, Grainne (eds.), *The evolution of EU Law*, 3^a ed., Oxford Univ. Press, 2021

CREMONA, Marise / KILPATRICK, Claire (eds.) – *EU legal acts: challenges and transformation*, Oxford Univ. Press, 2018.

KELLERBAUER, M. / HLAMERT, Marcus / TOMKIN, J. (eds.) – *The EU Treaties and the Charter of Fundamental Rights: a commentary*, Oxford Univ. Press, 2019.

MARTIN ARRIBAS, J. J. – *Instituciones y Derecho de la Unión Europea*, Pamplona, Aranzadi, 2020.

MARTUCCI, Francesco – *Droit de l'Union européenne*, 2.^a ed., Paris, Dalloz, 2019.

III. Outros elementos de trabalho

- Tratados institutivos (Tratado da União Europeia e Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia)
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
- Constituição Portuguesa
- Jurisprudência comunitária (disponível no sítio: <http://www.curia.eu>)
- Anexo (v. lista de jurisprudência)
- Actualidades e notas doutrinárias (disponível no EU Law Live, <https://eulawlive.com> , acesso gratuito via Biblioteca FDUL)

IV. Avaliação: aplicação das regras constantes do Regulamento de Avaliação, com exceção dos alunos ERASMUS que, em método A, dispensam com a nota de 10 valores.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2024

ANEXO

Lista de jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia

- 1)** Acórdão de 15.7.1964, caso **Costa c. Enel**, Proc. 6/64, Rec. 1964, p. 585 (primado do Direito Comunitário)
- 2)** Acórdão de 9.3.1978, caso **Simmenthal**, Proc. 106/77, Rec. 1978, p. 243 (aplicabilidade direta e primado do Direito Comunitário)
- 3)** Acórdão de 4.12.1974, caso **Van Duyn**, Proc. 41/74, Rec. 1974, p. 567 (efeito direto das diretivas)
- 4)** Acórdão de 26.2.1986, **Marshall**, Proc. 152/84, Col. 1986, p. 723 (efeito direto das diretivas)
- 5)** Acórdão de 19.11.1991, **Francovich**, Proc. C-6/90 e C-9/90, Col. 1991, p. I-5357 (responsabilidade extracontratual dos Estados-membros)

- 6) Acórdão de 31.3.1971, **AETR**, Proc. 22/70, Rec. 1971, p. 69 (teoria das competências; poderes implícitos)
- 7) Acórdão de 14.10.2004, **Omega**, Proc. C-36/02, Col. 2004, p. I-9609 (constituições nacionais e direitos fundamentais)
- 8) Acórdão de 16.12.2008, **Michainiki**, Proc. C-213/07 (primado e constituições dos Estados-membros)
- 9) Acórdão de 27.06.1991, **Mecanarte**, Proc. C-348/89 (questão prejudicial e fiscalização da constitucionalidade no direito português)
- 10) Acórdão de 19.01.2010, **Seda**, Proc. C-555/07 (efeito direto; primado; missão do juiz nacional)
- 11) Acórdão de 26.02.2013, **Melloni**, Proc. C-399/11 (artigo 53.º CDFUE, nível mais elevado de protecção e Constituição do Estado-membro)
- 12) Acórdão de 09.09.2015, **Silva e Brito**, Proc. C-160/14 (responsabilidade extracontratual do Estado por violação do Direito da União)
- 13) Acórdão de 27.02.2018, **Associação Sindical dos Juízes Portugueses**, Proc. C-64/16 (CDFUE; tutela jurisdicional efectiva; artigo 2.º TUE e âmbito de vinculação dos direitos fundamentais)
- 14) Acórdão de 24.04.2021, **Repubblika**, C- 896/19 (Estado de direito, tutela jurisdicional efectiva, independência dos juízes)